



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000005/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº:2024016212.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES
ATA Nº: 007/2024

Na data **11/07/2024**, na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço , **Bairro., Complemento. , Número. ,** o Pregoeiro nos termos, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º **000005/2024** modalidade: **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Homologado pelo Diretor Presidente . Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, DESTINADOS À ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E PSF**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: **O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, DESTINADOS À ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E PSF**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital- Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.

1.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do Art. 124, alínea D, Inciso II

2.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as

obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.043.834/0001-66**, estabelecida no endereço RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229,**Bairro.** BELA VISTA,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por IURI RENAN BERGAMIN, portador da CI nº **1082838168** e CPF nº **012.562.530-81**, residente no município de ERECHIM - RS;

2ª) **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.998.701/0034-84**, estabelecida no endereço VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA,**Bairro.** ITAIPAVA,**Cidade.** ITAJAI - SC,**Complemento.** N°:500 - ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S, neste ato representada por MARCOS AURELIO MOREIRA, portador da CI nº e CPF nº **344.061.901-04**, residente no município de - ;

3ª) **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.817.900/0001-71**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO,**Complemento.** AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA N°1105, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

4ª) **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.594.333/0001-24**, estabelecida no endereço 69 CONJUNTO I LTS,**Bairro.** PARQUE DA BARRAGEM SETOR 09,**Cidade.** AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO,**Complemento.** N°:14 A16 - , neste ato representada por WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA, portador da CI nº e CPF nº **532.775.381-68**, residente no município de - ;

5ª) **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.455.009/0001-01**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

6ª) **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.182.725/0001-12**, estabelecida no endereço AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98,**Bairro.** FONTESVILLE,**Cidade.** JUIZ DE FORA - MG, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

7ª) **BENENUTRI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.720.905/0002-24**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, portador da CI nº e CPF nº **021.264.851-96**, residente no município de - ;

8ª) **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.979.350/0001-99**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por BRUNO FELIPE DE ANDRADE, portador da CI nº **4647094** e CPF nº **009.769.241-70**, residente no município de GOIATUBA - GO;

9ª) **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.345.933/0001-30**, estabelecida no endereço RUA MARIO PASSOS COSTA, 378,**Bairro.** CAMPO GRANDE,**Cidade.** CARIACICA - ES, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

10ª) **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida no endereço AV BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA -GOIÁS,**Bairro.** SETOR JARDIM LUZ,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** S/N, neste ato representada por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **990.606.393-91**, residente no município de - ;

11ª) **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.782.733/0001-49**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** ENCANTADO - RS, neste ato representada por MAURO BORGES, portador da CI nº e CPF nº **416.933.451-53**, residente no município de - ;

12ª) **COLOPLAST DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.794.555/0005-01**, estabelecida no endereço RODOVIA REGIS BITTENCOURT, **Bairro. JARDIM MIMAS, Cidade. EMBU DAS ARTES - SP**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

13ª) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **67.729.178/0004-91**, estabelecida no endereço , **Bairro. CAMPO DA MOGIANA, Cidade. JAGUARIUNA - SP, Complemento. PRAÇA EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF JAGUARIÚNA-SP**, neste ato representada por LORENA DA SILVA GUIMARÃES, portador da CI nº e CPF nº **017.839.481-59** , residente no município de - ;

14ª) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.418.191/0001-95**, estabelecida no endereço , **Bairro. Cidade. GOIATUBA - GO**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

15ª) **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.442.927/0001-47**, estabelecida no endereço AV: LINO SAMPAIO Nº 61, **Bairro. CENTRO, Cidade. PIRES DO RIO - GO**, neste ato representada por KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL, portador da CI nº **2256354** e CPF nº **645.074.751-04** , residente no município de PIRES DO RIO - GO;

16ª) **DF MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.656.846/0001-50**, estabelecida no endereço QUADRA 34, **Bairro. CENTRO, Cidade. SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO, Complemento. N°:S/N - QUADRA69 LOTE 06B**, neste ato representada por FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, portador da CI nº e CPF nº **335.315.308-01** , residente no município de - ;

17ª) **DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.520.829/0001-40**, estabelecida no endereço , **Bairro. Cidade. BARAO DE COTEGIPE - RS**, neste ato representada por JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **895.749.821-49** , residente no município de - ;

18ª) **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.386.283/0001-13**, estabelecida no endereço RUA JOSE FRARON N 155, **Bairro. FRARON, Cidade. PATO BRANCO - PR**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

19ª) **DINIZ HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.676.293/0001-22**, estabelecida no endereço R J 17 S/N, **Bairro. MANSOES, Cidade. APARECIDA DE GOIANIA - GO**, neste ato representada por DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO, portador da CI nº e CPF nº **939.711.171-04** , residente no município de - ;

20ª) **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.180.445/0001-12**, estabelecida no endereço RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39, **Bairro. LINHO, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

21ª) **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.640.617/0001-10**, estabelecida no endereço , **Bairro. POLO EMPRESARIAL MONTE HOREBE, Cidade. SENADOR CANEDO - GO, Complemento. RUA MP 06 Nº 304 QD 16 LT 01 SENADOR CANEDO**, neste ato representada por HOMMEL VIEIRA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **036.814.726-61** , residente no município de - ;

22ª) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.279.552/0001-01**, estabelecida no endereço CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, **Bairro. ZONA RURAL, Cidade. OURO VERDE DO OESTE - PR**, neste ato representada por MAICON ULIANS BACKES, portador da CI nº **75934106** e CPF nº **040.825.149-29** , residente no município de OURO VERDE DO OESTE - PR;

23ª) **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.970.999/0001-31**, estabelecida no endereço VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107, **Bairro. TRES VENDAS, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

24ª) **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida no endereço AV. BARÃO DE BONITO, 408, **Bairro. VARZEA, Cidade. RECIFE - PE**, neste ato representada por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, portador da CI nº **7329005** e CPF nº **056.554.614-71** , residente no município de RECIFE - PE;

25ª) **DROGARIA DA FAMILIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.126.962/0001-18**, estabelecida no endereço AVENIDA RADIAL NORTE, Nº S/N, **Bairro. SETOR SOLAR PARK, Cidade. INHUMAS - GO**, neste ato representada por GEOVANA DE SOUSA SILVEIRA, portador da CI nº **6253278** e CPF nº **059.400.571-01** , residente no município de INHUMAS - GO;

- 26ª) **DROGARIA VIVA MAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.822.232/0001-60**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 27ª) **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.940.830/0001-52**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 28ª) **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.340.103/0001-88**, estabelecida no endereço RUA MACHADO DE ASSIS,**Bairro.** JOSÉ BONIFÁCIO,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 29ª) **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.455.068/0001-11**, estabelecida no endereço RUA PARAGUAI, 275,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** CASCAVEL - CE, neste ato representada por LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da CI nº **284924743** e CPF nº **291.645.438-11** , residente no município de CASCAVEL - CE;
- 30ª) **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.162.170/0001-23**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 31ª) **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.803.038/0001-35**, estabelecida no endereço AV. LIBERDADE, S/N, QD. 161, LT 40,**Bairro.** JARDIM BURITI SERENO,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 32ª) **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.500.407/0001-65**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 33ª) **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.774.906/0001-75**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por HERIBALDO EGIDIO DA SILVA, portador da CI nº **01572981362** e CPF nº **125.118.971-72** , residente no município de GOIATUBA - GO;
- 34ª) **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.239.945/0001-73**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 35ª) **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.140.256/0001-01**, estabelecida no endereço T 30,**Bairro.** SETOR BUENO,**Cidade.** - **,Complemento.** N°:SN - QUADRA29 LOTE 07, neste ato representada por JORDANIEL DE SOUSA, portador da CI nº e CPF nº **979.337.161-72** , residente no município de - ;
- 36ª) **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.269.791/0001-62**, estabelecida no endereço AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953,**Bairro.** PAIOL GRANDE,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 37ª) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.889.035/0002-93**, estabelecida no endereço RUA PARTICULAR, 110,**Bairro.** IPIRANGA - SETOR PARTICULAR,**Cidade.** POUSO ALEGRE - MG, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 38ª) **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.685.649/0001-24**, estabelecida no endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 410,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 39ª) **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.387.424/0001-70**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por RUBENS BATISTA MENDANHA, portador da CI nº **89497361** e CPF nº **068.277.449-90** , residente no município de GOIATUBA - GO;
- 40ª) **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.034.672/0001-92**, estabelecida no endereço VEREADOR GERMINO ALVES,**Bairro.** SETOR LESTE VILA NOVA,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** N°:734 - QUADRA31 LOTE 12 CASA 04, neste ato representada por TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, portador da CI nº e CPF nº **036.323.111-02** , residente no município de - ;
- 41ª) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.724.729/0001-61**, estabelecida no endereço RUA PRESIDENTE
-

RODRIGUES ALVES QD 14 LT 20 Nº 435,**Bairro.** JARDIM AMERICA,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRO JOSE DE SIQUEIRA, portador da CI nº e CPF nº **864.913.181-68** , residente no município de - ;

42ª) **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **94.389.400/0001-84**, estabelecida no endereço KM 109 BR 287,**Bairro.** INDUSTRIAL,**Cidade.** VERA CRUZ - BA, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

43ª) **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.343.029/0001-90**, estabelecida no endereço RUA DOIS S/N,**Bairro.** CIVIT I,**Cidade.** SERRA - ES, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

44ª) **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.882.699/0001-72**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

45ª) **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.681.325/0001-57**, estabelecida no endereço RUA TRÊS,**Bairro.** MORRO ALTO,**Cidade.** VESPASIANO - MG, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

46ª) **MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.941.897/0001-01**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por JULIANA JOSE VAZ, portador da CI nº **3742904** e CPF nº **817.456.481-00** , residente no município de GOIATUBA - GO;

47ª) **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.365.113/0001-78**, estabelecida no endereço RUA GENUINO PIACENTINI, 59,**Bairro.** SANTA TEREZINHA,**Cidade.** PATO BRANCO - PR, neste ato representada por FABIANE TESSER REBONATTO, portador da CI nº **76010129** e CPF nº **029.408.729-02** , residente no município de PATO BRANCO - PR;

48ª) **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.772.843/0001-28**, estabelecida no endereço RUA CUIABA, 5018,**Bairro.** ALTO ALEGRE,**Cidade.** CASCAVEL - CE, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

49ª) **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.014.167/0001-00**, estabelecida no endereço ALMIRANTE GONÇALVES,2265,**Bairro.** AGUA VERDE,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por PAULO ANDREI BARAUS, portador da CI nº **80838956** e CPF nº **105.262.929-62** , residente no município de CURITIBA - PR;

50ª) **OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.036.865/0001-36**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por SEYLON COSTA GUIMARAES, portador da CI nº **1390530** e CPF nº **959.051.971-72** , residente no município de GOIATUBA - GO;

51ª) **PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, estabelecida no endereço RUA 02 QD 04 LT 19,**Bairro.** RESIDENCIAL FONTES DAS AGUAS,**Cidade.** GOIANIRA - GO, neste ato representada por WILSON LEMOS PEREIRA, portador da CI nº e CPF nº **231.772.501-97** , residente no município de - ;

52ª) **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.159.591/0001-68**, estabelecida no endereço RUA SÃO PAULO N 39 BAIRRO MEDEIROS RIO VERDE GOIAS,**Bairro.** ,**Cidade.** RIO VERDE - GO, neste ato representada por ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO, portador da CI nº e CPF nº **930.601.068-00** , residente no município de RIO VERDE - GO;

53ª) **PROGRESSO MED** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.709.597/0001-49**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

54ª) **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por ELCIO LUIS BORDIGNON, portador da CI nº e CPF nº **972.234.769-15** , residente no município de - ;

55ª) **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.888.187/0001-72**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

56ª) **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.990.236/0001-08**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

57ª) **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.263.792/0001-90**, estabelecida no endereço RUA BELO HORIZONTE,**Bairro. NEVA,Cidade. CASCAVEL - CE**, neste ato representada por ANDERSON DOS SANTOS, portador da CI nº **84555452** e CPF nº **043.294.799-07** , residente no município de CASCAVEL - CE;

58ª) **REALMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.847.959/0001-18**, estabelecida no endereço GUIOMAR DE MELO,**Bairro. RES PORTAL SANTA RITA,Cidade. GOIANIA - GO,Complemento. N°:140 - QUADRA02 LOTE 32 E 31**, neste ato representada por LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO, portador da CI nº e CPF nº **039.700.421-43** , residente no município de - ;

59ª) **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.484.451/0001-00**, estabelecida no endereço RUA 20 N 135 JARDIM GOIAS RIO VERDE,**Bairro. JARDIM GOIAS,Cidade. RIO VERDE - GO**, neste ato representada por MURILO FERREIRA DE FREITAS, portador da CI nº e CPF nº **013.850.681-75** , residente no município de - ;

60ª) **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.029.414/0001-74**, estabelecida no endereço AVENIDA SONNEMBERRG N 544 QUADRA 147 LITES 17 AO 21 CIDADE JARDIM - GOIANIA-**GO,Bairro. ,Cidade. GOIANIA - GO**, neste ato representada por IVAN ALVES LINO, portador da CI nº e CPF nº **863.126.001-06** , residente no município de GOIANIA - GO;

61ª) **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.699.864/0001-83**, estabelecida no endereço AV LORENZO N 220 QD 05 LT 20 RESIDENCIAL PORTO SEGURO GOIANIA **GO,Bairro. ,Cidade. GOIANIA - GO**, neste ato representada por VENER ROQUE DE OLIVEIRA, portador da CI nº e CPF nº **419.281.051-49** , residente no município de - ;

62ª) **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.038.727/0001-08**, estabelecida no endereço RUA LIDIO BATISTA SOARES, 132,**Bairro. COHAB,Cidade. CACHOEIRINHA - PE**, neste ato representada por GABRIEL DE ALMEIDA SENA, portador da CI nº **6093005079** e CPF nº **012.650.790-21** , residente no município de CACHOEIRINHA - PE;

63ª) **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.927.876/0001-67**, estabelecida no endereço ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515 BAIRRO RESIDENCIAL PARK EXTREMA-MG,**Bairro. RESIDENCIAL PARK,Cidade. EXTREMA - MG**, neste ato representada por MAURICIO CICERI, portador da CI nº e CPF nº **612.162.590-20** , residente no município de - ;

64ª) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida no endereço RUA C-159 N° 674,**Bairro. JARDIM AMÉRICA,Cidade. GOIANIA - GO,Complemento. RUA C-159 N° 674**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº **895.030.901-72** , residente no município de GOIANIA - GO;

65ª) **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.364.822/0001-48**, estabelecida no endereço MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02,**Bairro. BELA VISTA,Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por LOURDES ROVER, portador da CI nº **1057396762** e CPF nº **670.130.820-15** , residente no município de ERECHIM - RS;

66ª) **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.536.135/0001-39**, estabelecida no endereço ,**Bairro. ,Cidade. GOIANIA - GO,Complemento. RUA 74 N° 152 CENTRO**, neste ato representada por FERNANDO GONÇALVES SALES, portador da CI nº e CPF nº **336.748.251-04** , residente no município de - ;

67ª) **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.862.531/0001-26**, estabelecida no endereço ,**Bairro. ,Cidade. GOIATUBA - GO**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

68ª) **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.025.186/0001-46**, estabelecida no endereço ,**Bairro. ,Cidade. GOIATUBA - GO**, neste ato representada por MAYARA KLUMP PRAMIO, portador da CI nº **94586410** e CPF nº **009.477.409-96** , residente no município de GOIATUBA - GO;

69ª) **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.740.794/0001-60**, estabelecida no endereço RUA SAIRA OURO, 210,**Bairro. JARDIM UNIVERSIDADE,Cidade. ARAPONGAS - PR**, neste ato representada por IRENE LOPES SALVI, portador da CI nº **40539174** e CPF nº **515.443.269-04** , residente no município de ARAPONGAS - PR;

Fornecedor: 56998701003484 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
290	LEITOR DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR FLASH DE MONITORAMENTO	ABBOTT	UNIDADE	50.0000	299,0000	14.950,00

290	CONTÍNUO DE GLICOSE	ABBOTT	UNIDADE	50.0000	299,0000	14.950,00
291	SENSOR FLASH DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL	ABBOTT	UNIDADE	500.0000	299,0000	149.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 164.450,00

Fornecedor: 6581790000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
227	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDO, 10MG	CELLERA	UNIDADE	30000.0000 0	0,7690	23.070,00

TOTAL FORNECEDOR: 23.070,00

Fornecedor: 45594333000124 - ALFA MED UNIPESOAAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
40	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	BOMBONA 50L	2000.0000	5,9900	11.980,00

TOTAL FORNECEDOR: 11.980,00

Fornecedor: 40455009000101 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
165	HIPROMELOSE 3MG/ML (0,3%)	OFTALPHARMA	UNIDADE	1000.0000	29,2200	29.220,00
166	HIPROMELOSE 5MG/ML (0,5%)	OFTALPHARMA	UNIDADE	1000.0000	27,3100	27.310,00

TOTAL FORNECEDOR: 56.530,00

Fornecedor: 9182725000112 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
18	ALBENDAZOL 400MG	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	50000.0000 0	0,3980	19.900,00
31	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	500000.00 00	0,0420	21.000,00
32	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UNIDADE	100000.00 00	0,6870	68.700,00

TOTAL FORNECEDOR: 109.600,00

Fornecedor: 36979350000199 - BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
115	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUICAL 100ML	REYMER	UNIDADE	1000.0000	5,7500	5.750,00
289	SONDA URETRAL Nº12	FOYOMED	UNIDADE	50000.0000 0	0,5100	25.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 31.250,00

Fornecedor: 26457348000104 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
155	GUACO MIKANIA GLOMERATA SPRENG. XAROPE 0,25MG/ML FRASCO 100ML	NATULAB	UNIDADE	60000.0000 0	1,9180	115.080,00
306	FILME DT2B MAMMO 08 X 10	IBF/AGFA	CX	200.0000	297,0240	59.404,80
307	FILME DT2B MAMMO 11X14	IBF/AGFA	CX	200.0000	575,3650	115.073,00

TOTAL FORNECEDOR: 289.557,80

Fornecedor: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
46	BUDESONIDA 50MCG 120 DOSES	ACHE 1.0573.0590.012-8	UNIDADE	1000.0000	26,9900	26.990,00
78	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - AMP. 10 ML	EQUIPLEX 1.1772.0001.009-3	AMPS	50000.0000 0	0,2390	11.950,00
131	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 GR	HIPOLABOR/BALDER 1.1343.0204.001-1	UNIDADE	2000.0000	9,7530	19.506,00

TOTAL FORNECEDOR: 58.446,00

Fornecedor: 12418191000195 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
238	PERMETRINA LOÇÃO 1%; APRESENTAÇÃO: FRASCO LOÇÃO A 1% CONTEÚDO	PERMENATI/NATIVITA	UNIDADE	7000.0000	2,0990	14.693,00
239	PERMETRINA LOÇÃO 5%	PERMENATI/NATIVITA	UNIDADE	7000.0000	2,9990	20.993,00

TOTAL FORNECEDOR: 35.686,00

Fornecedor: 2520829000140 - DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
34	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PÓ AEROSOL 200MCG	GLENMARK	UNIDADE	600.0000	28,0000	16.800,00

36	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, PÓ, AEROSOL 50MCG/DOSE PARA INALACÃO	GLENMARK	UNIDADE	500.0000	21,2000	10.600,00
37	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, PÓ, AEROSOL 250MCG/DOSE	GLENMARK	UNIDADE	600.0000	25,0000	15.000,00
79	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG, CLORETO DE BENZALCONIO 0,1MG/10ML	NATULAB	FR	5000.0000	1,0000	5.000,00
111	DEXCLOREFENAMINA 2MG	GEOLAB	UNIDADE	50000.0000	0,0450	2.250,00
112	DEXCLORFENIRAMINA,MALEATO XAROPE 0,4MG/ML	NATULAB	FR	15000.0000	1,9300	28.950,00
148	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI	CPRS	200000.0000	0,0430	8.600,00
149	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	UNIDADE	250000.0000	0,0340	8.500,00
169	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	UNIDADE	35000.0000	2,0500	71.750,00
177	LACTULOSE 667MG/ML	MAYBEN	UNIDADE	20000.0000	3,9500	79.000,00
211	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 2% BISNAGA	TEUTO	UNIDADE	30000.0000	5,5500	166.500,00
233	OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	UNIDADE	300000.0000	0,0590	17.700,00
235	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOS	PRATI	UNIDADE	250000.0000	0,0700	17.500,00
248	PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	UNIDADE	150000.0000	0,0300	4.500,00
251	SALBUTAMOL, SULFATO DE AEROSOL 100 TG/DOSE. APRESENTAÇÃO: AEROSOL 10MCG/IATO-D	GLENMARK	UNIDADE	10000.0000	11,7000	117.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 569.650,00

Fornecedor: 76386283000113 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
17	ALBENDAZOL.SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	GEOLAB	FR	15000.0000	1,1150	16.725,00
76	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	HIPOLABOR	UNIDADE	6000.0000	2,0590	12.354,00
88	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	NOVARTIS	CPRS	1000.0000	0,3990	399,00
89	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	NOVARTIS	CPRS	1000.0000	0,5390	539,00
138	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	5000.0000	3,9990	19.995,00
172	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	NOVO NORDISK	AMPS	1000.0000	24,3890	24.389,00
173	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVO NORDISK	UNIDADE	1000.0000	32,1440	32.144,00
174	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	UNIDADE	5000.0000	0,7980	3.990,00
231	ÓLEO MINERAL - FRASCO 100 ML	UNIPHAR	FR	5000.0000	3,0140	15.070,00
255	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	15000.0000	4,4000	66.000,00
267	SULFATO POLIMIXINA B+SULFATO NEOMICINA+FLUOCINOLONA ACETONIDA+CLORIDRATO LIDOCA	GEOLAB	FR	300.0000	4,1980	1.259,40
277	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	E M S	UNIDADE	5000.0000	0,3130	1.565,00

TOTAL FORNECEDOR: 194.429,40

Fornecedor: 7640617000110 - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
4	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 50MG/ML	E M S	UNIDADE	500.0000	16,1600	8.080,00
21	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	UNIDADE	15000.0000	0,2380	3.570,00
25	AMITRIPTILINA 75MG	E M S	UNIDADE	7000.0000	0,2380	1.666,00
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO ORAL 50MG/12,5 MG/ML	E M S	UNIDADE	15000.0000	14,9900	224.850,00
45	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES	E M S	UNIDADE	1000.0000	10,6290	10.629,00
59	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG	E M S	UNIDADE	80000.0000	0,0750	6.000,00
60	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG	E M S	UNIDADE	80000.0000	0,1180	9.440,00
61	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125MG	E M S	UNIDADE	50000.0000	0,0790	3.950,00
62	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25MG	E M S	UNIDADE	50000.0000	0,0740	3.700,00
73	CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA	E M S	UNIDADE	10000.0000	1,7090	17.090,00
74	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	E M S	UNIDADE	12000.0000	1,7090	20.508,00
86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, COMPRIMIDO, 25MG	E M S	UNIDADE	10000.0000	0,9000	9.000,00
93	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	LEGRAND	UNIDADE	10000.0000	0,3470	3.470,00
95	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	LEGRAND	UNIDADE	20000.0000	0,2910	5.820,00
108	DEXAMETASONA 4MG	E M S	CPRS	500000.0000	0,1700	85.000,00
110	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	UNIDADE	5000.0000	2,2900	11.450,00
119	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUB LINGUAL	E M S	CPRS	20000.0000	0,2750	5.500,00
121	DIPIRONA 500 MG	E M S	CPRS	500000.0000	0,1190	59.500,00

150	GLICAZIDA 30MG	E M S	UNIDADE	200000.00 00	0,1760	35.200,00
151	GLICAZIDA 60MG	E M S	UNIDADE	100000.00 00	0,3220	32.200,00
194	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	E M S	UNIDADE	2000.0000	2,4600	4.920,00
195	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	E M S	UNIDADE	80000.000 0	0,0750	6.000,00
209	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	CPRS	35000.000 0	0,3050	10.675,00
210	METRONIDAZOL 40MG/ML 200MG/5ML- APRESENTAÇÃO: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	E M S	UNIDADE	25000.000 0	5,2520	131.300,00

TOTAL FORNECEDOR: 709.518,00

Fornecedor: 25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
5	ACETOSOLAMIDA 250MG	UNIAO QUIMICA/DIAMOX	UNIDADE	1000.0000	0,6090	609,00
10	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL	NATUBRS/NATUFOLIC	UNIDADE	1000.0000	2,7540	2.754,00
29	AMOXICILINA 50MG/ML	CIMED	UNIDADE	20000.000 0	4,5140	90.280,00
52	CARBEGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	UNIDADE	1000.0000	8,5020	8.502,00
56	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG ,EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO	LAPON	UNIDADE	10000.000 0	0,0600	600,00
69	CETOCONAZOL SHAMPOO	NATIVITA	UNIDADE	5000.0000	4,4530	22.265,00
99	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG	ALTHAIA	UNIDADE	5000.0000	0,4150	2.075,00
107	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS/MAZIDEX	UNIDADE	1000.0000	9,0280	9.028,00
147	POSFATO SODICO PREDNISOLONA 3MG/ML	VITAMEDIC	FR	10000.000 0	3,6480	36.480,00
154	GLICEROL 72MG SUPositório RETAL	GLOBO/GLICENIX	UNIDADE	2000.0000	0,9780	1.956,00
162	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230MG COMPRIMIDO	HYPERA/PEPSAMAR	UNIDADE	20000.000 0	0,5860	11.720,00
176	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG	VITAMEDIC	UNIDADE	20000.000 0	0,2220	4.440,00
202	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	UNIDADE	35000.000 0	0,0610	2.135,00
222	NITRATO DE MICONAZOL LOCAO	CIMED	UNIDADE	2000.0000	2,6880	5.376,00
223	MICONAZOL 20MG/G- APRESENTAÇÃO: NITRATO DE MICONAZOL20MG/G. CREME VAGINAL	NATIVITA	UNIDADE	20000.000 0	7,9300	158.600,00
237	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	UNIPHAR	UNIDADE	5000.0000	0,1000	500,00
263	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPE 100 ML	NATUBRAS/REPOZINCO	UNIDADE	1000.0000	7,5990	7.599,00
264	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML FE++	NATUBRAS	UNIDADE	10000.000 0	0,9400	9.400,00
265	SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL	NATUBRAS	UNIDADE	1000.0000	2,1840	2.184,00
275	VARFARINA SÓDICA 5MG	MELORA/MAREVAN	UNIDADE	30000.000 0	0,1590	4.770,00

TOTAL FORNECEDOR: 381.273,00

Fornecedor: 16970999000131 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
67	CEFTRIAXONA 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIOFILIZADA FRASCO AMPOLA+ DILUENTE	EUROFARMA	UNIDADE	5000.0000	10,6400	53.200,00
141	FLUCONAZOL CÁPSULA 100MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	UNIDADE	15000.000 0	0,6600	9.900,00
181	LEVODOPA 100+BENZERAZIDA 25 MG	ROCHE	CX	15000.000 0	1,5400	23.100,00
249	RIFAMPICINA 300 MG	IFAL	CPS	1000.0000	1,5400	1.540,00

TOTAL FORNECEDOR: 87.740,00

Fornecedor: 8778201000126 - DROGAFONTE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
125	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/5MG/ML	CIFARMA-GO (GO)	AMPS	200.0000	11,7690	2.353,80
127	ESPIRANOLACTONA 25MG	GEOLAB-GO (GO)	UNIDADE	100000.00 00	0,1830	18.300,00
137	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA-SP (SP)	CPRS	1500000.00 00	0,1220	18.300,00
180	LEVODOPA + CARBIDOPA, COMPRIMIDOS 250MG + 25MG	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	15000.000 0	0,8070	12.105,00
190	LORATADINA 10MG	CIMED (MG)	CPRS	60000.000 0	0,0650	3.900,00

TOTAL FORNECEDOR: 54.958,80

Fornecedor: 10940830000152 - EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
53	CARBONATO DE CÁLCIO +VITAMINA D 500MG + 200IU	PHARMASU	UNIDADE	10000.000 0	0,0570	570,00

54	CARBONATO DE CÁLCIO +VITAMINA D 500MG + 400 UI	PHARMASU	UNIDADE	10000.000 0	0,0590	590,00
55	CARBONATO DE CÁLCIO +VITAMINA D 600MG + 400 UI	PHARMASU	UNIDADE	10000.000 0	0,0590	590,00
58	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	PHARMASU	CX	20.0000	54,9990	1.099,98
200	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA	TEUTO	CPRS	100000.00 00	0,2200	22.000,00
226	NITROFURATOÍNA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	100000.00 00	0,2770	27.700,00
232	OMEPRAZOL 10MG	EMS	UNIDADE	50000.000 0	0,7300	36.500,00
240	PERÓXIDO DE BENZOPILA 25 MG/G (2,5%) (FN) GEL 20 GR	PHARMASU	TB	200.0000	19,9990	3.999,80
241	PERÓXIDO DE BENZOPILA 50 MG/G (5%) (FN) GEL 20 GR	PHARMASU	TB	200.0000	10,3500	2.070,00
242	PODOFILINA 100MG/ML (10%) A 250MG/ML (25%) SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO	PHARMASU	UNIDADE	200.0000	54,9990	10.999,80
243	PODOFILOTOXINA 1,5 MG/G CREME	PHARMASU	TB	200.0000	36,1600	7.232,00
247	PROPRANOLOL 10MG	MEDLEY	UNIDADE	50000.000 0	0,1290	6.450,00
252	SINVASTATINA 10MG	PHARLAB	UNIDADE	100000.00 00	0,0690	6.900,00
260	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	UNIPHAR	UNIDADE	1000.0000	2,2300	2.230,00

TOTAL FORNECEDOR: 128.931,58

Fornecedor: 4162170000123 - ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
97	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG	PIRIDOXINA CL. 40MG	CPRS	15000.000 0	0,4500	6.750,00
132	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	ESTROGENOSCONJ 0,3MG CAPSULAS	UNIDADE	2000.0000	0,7800	1.560,00
143	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG	FOLINATO CALCIO 15MG	UNIDADE	2000.0000	1,9800	3.960,00
175	ITRACONAZOL SOLUÇÃO	ITRACONAZOL SOLUCAO	UNIDADE	200.0000	25,0000	5.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 17.270,00

Fornecedor: 22803038000135 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
292	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB 500ML	DIVERSOS	UN	200.0000	19,5700	3.914,00
301	ECRÂN - PLACA DE FÓSFORO 24X30	LUMAX	UNIDADE	4.0000	1.298,0000	5.192,00

TOTAL FORNECEDOR: 9.106,00

Fornecedor: 41500407000165 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
51	CARBAMAZEPINA 40MG/ML FRASCO 100ML	HIPOLABOR	UNIDADE	2000.0000	7,4900	14.980,00
66	CEFTRIAXONA 1 GR PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	FR	3000.0000	3,6000	10.800,00
68	CEFTRIAXONA 500 MG PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRESENIUS KABI	FR	5000.0000	4,1600	20.800,00
116	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% A 4% SOLUÇÃO	VIC PHARMA	UNIDADE	1000.0000	15,6900	15.690,00
299	SERINGA DESCARTÁVEL	SR	UNIDADE	50000.000 0	0,1490	7.450,00

TOTAL FORNECEDOR: 69.720,00

Fornecedor: 8774906000175 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
24	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	UNIDADE	300000.00 00	0,0340	10.200,00
38	BENZILATO DE ANLODIPINO 10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 10MG	BRAINFARMA	UNIDADE	500000.00 00	0,0510	25.500,00
39	BENZILATO DE ANLODIPINO 5MG	BRAINFARMA	UNIDADE	500000.00 00	0,0200	10.000,00
124	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	BRAINFARMA	CPRS	150000.00 00	0,0220	3.300,00
153	GLICEROL 120MG/ML SOLUÇÃO RETAL	EQUIPLEX	UNIDADE	2000.0000	8,5390	17.078,00
164	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	UNIDADE	20000.000 0	2,2990	45.980,00
197	METFORMINA 500MG	VITAMEDIC	UNIDADE	500000.00 00	0,1130	56.500,00
219	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UNIDADE	55000.000 0	0,1000	5.500,00
234	PARACETAMOL 200MG/ML	FARMACE	FR	20000.000 0	1,1490	22.980,00
244	PREDNISONA 20MG	BRAINFARMA	CPRS	80000.000 0	0,1370	10.960,00
281	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	CELLER	UNIDADE	10000.000 0	8,1510	81.510,00
288	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	EQUIPLEX	UNIDADE	20000.000 0	0,7630	15.260,00

TOTAL FORNECEDOR: 304.768,00

Fornecedor: 20140256000101 - IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
293	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	CURATEC	UNIDADE	300.0000	6,9000	2.070,00

TOTAL FORNECEDOR: 2.070,00**Fornecedor: 12889035000293 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
92	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Biolab-1097401940371	UNIDADE	5000.0000	0,2700	1.350,00
94	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Biolab-1097401940398	UNIDADE	20000.0000	0,2680	5.360,00
122	ENALAPRIL 5MG	Cimed-1048100980244	UNIDADE	100000.0000	0,0360	3.600,00
161	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	Cimed-1438102100053	CPRS	300000.0000	0,0200	6.000,00
187	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100MCG	Merck-1008902020707	UNIDADE	80000.0000	0,1020	8.160,00
188	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25MCG	Merck-1008902020618	UNIDADE	80000.0000	0,1150	9.200,00
189	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50MCG	Merck-1008902020642	UNIDADE	80000.0000	0,1140	9.120,00
191	LORATADINA - XAROPE 1MG/ML 100ML	Cimed-1438102540029	FR	20000.0000	2,6990	53.980,00
204	METOPRODOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100MG	Cimed-1438102800209	UNIDADE	100000.0000	0,5960	59.600,00
205	METOPRODOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25MG	Cimed-1438102800063	UNIDADE	200000.0000	0,2170	43.400,00
224	MICONAZOL 20MG/G- APRESENTAÇÃO: NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G. CREME	Hipolabor-1134301780028	UNIDADE	20000.0000	2,6390	52.780,00
246	PROPILOTIOURACILA	Biolab-1097400130015	UNIDADE	10000.0000	0,6630	6.630,00
253	SINVASTATINA 20MG	Cimed-1438101690434	UNIDADE	300000.0000	0,0560	16.800,00
269	TIAMAZOL 5 MG	Biolab-1097401930023	CPRS	5000.0000	0,2390	1.195,00

TOTAL FORNECEDOR: 277.175,00**Fornecedor: 28387424000170 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
13	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	ABBOTT	UNIDADE	35000.0000	0,2230	7.805,00
49	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPRS	300000.0000	0,1700	51.000,00
63	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	UNIDADE	30000.0000	0,6690	20.070,00
64	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPRS	100000.0000	0,6630	66.300,00
98	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPRS	20000.0000	0,1300	2.600,00
135	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPRS	150000.0000	0,1000	15.000,00
270	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ABBOTT	CPS	100000.0000	0,2350	2.350,00
271	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	CPRS	20000.0000	0,2360	4.720,00
300	ECRÃN - PLACA DE FÓSFORO 35X43 CM/14X17 in	KONEX	UNIDADE	4.0000	2.801,4200	11.205,68
302	ECRÃN/PLACA DE IMAGEM CR MM 3.0 MAMMO TAMANHO 18X24 CM	AGFA	UNIDADE	4.0000	6.894,8900	27.579,56

TOTAL FORNECEDOR: 208.630,24**Fornecedor: 9034672000192 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
23	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	SANDOZ	UNIDADE	40000.0000	0,2240	8.960,00
157	HALOPERIDOL 2MG/ML	UNIAO QUIMICA	FR	5000.0000	3,0800	15.400,00
158	HALOPERIDOL 5MG	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	100000.0000	0,1390	13.900,00
196	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	SANDOZ	UNIDADE	80000.0000	0,1560	12.480,00

TOTAL FORNECEDOR: 50.740,00**Fornecedor: 94389400000184 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
14	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	UNIDADE	35000.0000	0,5380	18.830,00
30	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	250000.0000	0,1260	31.500,00
33	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	20000.0000	6,2000	124.000,00
50	CARBAMAZEPINA 400MG	E.M.S	UNIDADE	40000.0000	0,5090	20.360,00
57	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UNIDADE	100000.0000	0,1990	19.900,00
71	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	60000.0000	0,1780	10.680,00

123	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	CPRS	100000.00 00	0,0260	2.600,00
126	ESPIRANOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	UNIDADE	20000.000 0	0,5790	11.580,00
142	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	UNIDADE	55000.000 0	0,4440	24.420,00
168	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	UNIDADE	350000.00 00	0,0990	34.650,00
170	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	400000.00 00	0,1500	60.000,00
199	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CPRS	500000.00 00	0,1140	57.000,00
201	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	CPRS	100000.00 00	0,3240	32.400,00
254	SINVASTATINA 40MG	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	UNIDADE	300000.00 00	0,0990	29.700,00
273	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	BIOLAB	CPRS	10000.000 0	0,5380	5.380,00
286	COLETOR URINÁRIO DE PERNA OU DE CAMA	TKL	UNIDADE	5000.0000	2,9670	14.835,00

TOTAL FORNECEDOR: 497.835,00

Fornecedor: 21681325000157 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
16	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML)	HIPOLABOR/NACIONAL	UNIDADE	10000.000 0	5,1500	51.500,00
87	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR/NACIONAL/1 134301690053	UNIDADE	250000.00 00	0,0730	18.250,00
272	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	HIPOLABOR/NACIONAL/1 134301420048	FR	10000.000 0	5,1500	51.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 121.250,00

Fornecedor: 41365113000178 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
22	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	SANDOZ	UNIDADE	50000.000 0	0,1370	6.850,00
134	ETINILESTRADIOL +LEVONORGESTREL 0.03+0.15MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UNIDADE	2000.0000	0,0890	178,00
139	FINESTERIDA 5MG	CIMED	UNIDADE	20000.000 0	0,2400	4.800,00
207	METOPROLOL, TARTARATO DE COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 100 MG	ACHE	CPRS	10000.000 0	0,2510	2.510,00
257	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 400MG+ 80MG	BELFAR	UNIDADE	50000.000 0	0,1580	7.900,00
276	VERAPAMIL CLORIDRATO 120MG	ACHE	UNIDADE	5000.0000	0,8800	4.400,00

TOTAL FORNECEDOR: 26.638,00

Fornecedor: 75014167000100 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
262	SULFATO DE ZINCO 10MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	Nesh Zinco 20mg	UNIDADE	1000.0000	1,3300	1.330,00

TOTAL FORNECEDOR: 1.330,00

Fornecedor: 27325768000191 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
280	SOLUÇÃO POLIMÉRICA PARA PROTEÇÃO CUTÂNEA	MISSNER	FR	500.0000	55,5400	27.770,00
294	ACIDO GRAXOS	PROLINK	UNIDADE	300.0000	2,7200	816,00
295	GAZES DE RAYON	DBS	CAIXA	300.0000	89,5000	26.850,00

TOTAL FORNECEDOR: 55.436,00

Fornecedor: 5159591000168 - PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	HIDROCORTISONA, ACETATO DE CREME 1%	U.QUIMICA	UNIDADE	5000.0000	7,0200	35.100,00
3	MEDROXIPROGESTERONA	PFIZER	UNIDADE	1000.0000	3,0300	3.030,00
41	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	MT	1000.0000	6,4300	6.430,00
65	CEFALEXINA 50/ML SUSPENSÃO 50MG/ML-250MG/5ML	TEUTO	UNIDADE	10000.000 0	6,6000	66.000,00
81	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	U.QUIMICA	UNIDADE	250000.000 0	0,3600	9.000,00
84	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	U.QUIMICA	UNIDADE	10000.000 0	0,9300	9.300,00
156	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	UNIDADE	20000.000 0	0,1500	3.000,00
208	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	CPRS	35000.000 0	0,1700	5.950,00
245	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	UNIDADE	75000.000 0	0,0600	4.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 142.310,00

Fornecedor: 81706251000198 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
140	FLUCONAZOL 2MG/ML	FARMACE	FR	100.0000	6,9100	691,00
171	IMIQUIMODE 50 MG	FARMOQUIMICA	CX	50.0000	21,0200	1.051,00
192	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDOS	PRATI	UNIDADE	850000.00 00	0,0300	25.500,00
216	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UNIDADE	150000.00 0	0,1900	2.850,00

TOTAL FORNECEDOR: 30.092,00**Fornecedor: 41990236000108 - RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
44	BROMETO IPATROPIO 0,025% SOLUCAO P/ INALACAO C/ 20 ML	PRATI	UNIDADE	300.0000	1,1500	345,00
100	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	PRATI	UNIDADE	5000.0000	0,5410	2.705,00
102	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	PRATI	UNIDADE	30000.000 0	0,2070	6.210,00
109	DEXAMETASONA CREME 0,1%	PRATI	UNIDADE	20000.000 0	1,6100	32.200,00
198	METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA	PRATI	CPRS	100000.00 00	0,1270	12.700,00

TOTAL FORNECEDOR: 54.160,00**Fornecedor: 4847959000118 - REALMED HOSPITALAR EIRELI**

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ML	CRISTALIA	AMPS	5000.0000	6,1840	30.920,00
12	ACIDO SALICILICO	BRASTERAPICA	UNIDADE	600.0000	0,0730	43,80
15	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	UNIDADE	20000.000 0	5,7700	115.400,00
43	BROMETO DE IPATRÓPIO. APRESENTAÇÃO: BROMETO DE IPATRÓPIO 20MCG/DOSE	HIPOLABOR	UNIDADE	200.0000	1,8810	376,20
48	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	CPRS	200000.00 00	0,0110	2.200,00
75	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	E.M.S	UNIDADE	2000.0000	12,6520	25.304,00
83	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG	HYPOFARMA	UNIDADE	8000.0000	4,8500	38.800,00
103	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG	UNIAOQUIMICA	UNIDADE	45000.000 0	0,2800	12.600,00
104	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	UNIDADE	20000.000 0	0,1720	3.440,00
105	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML	UNIAOQUIMICA	UNIDADE	2000.0000	3,1000	6.200,00
120	DIPIRONA 500 MG / ML GOTAS C/ 20 ML	NATULAB	FR	70000.000 0	1,9400	135.800,00
128	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	UNIDADE	1000.0000	7,8200	7.820,00
130	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	UNIDADE	1000.0000	11,0800	11.080,00
146	FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 1MG/ML	HIPOLABOR	UNIDADE	20000.000 0	6,7200	134.400,00
152	GLICAZIDA 80MG	PHARLAB	UNIDADE	20000.000 0	1,1000	22.000,00
167	IBUPROFENO 200MG	VITAMEDIC	UNIDADE	100000.00 00	0,2400	24.000,00
193	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	UNIAOQUIMICA	UNIDADE	2000.0000	3,9400	7.880,00
217	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO	ZYDUS	UNIDADE	15000.000 0	0,3700	5.550,00
218	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA	NEOQUIMICA	UNIDADE	25000.000 0	0,1560	3.900,00
221	MICONAZOL 2% 20MG/G APRESENTAÇÃO: NITRATO DE MICONAZOL 2 %20MG/G.PÓ	HIPOLABOR	UNIDADE	5000.0000	2,9800	14.900,00
236	PASTA D'AGUA 120 GRAMAS	CIMED	UNIDADE	5000.0000	9,1800	45.900,00
256	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG+8 MG/ML	VITAMEDIC	FR	20000.000 0	3,5220	70.440,00
278	OXIBUTININA CPR	ASPEN	UNIDADE	2000.0000	0,5070	1.014,00
284	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ ADESIVO MICROPORO DRENÁVEL PEDIÁTRICO/NEONATAL - TRANSPAR	CASEX	UNIDADE	2000.0000	10,9900	21.980,00
285	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENÁVEL PEDIÁTRICO/NEONATAL - OPACA	CASEX	UNIDADE	2000.0000	10,9900	21.980,00

TOTAL FORNECEDOR: 763.928,00**Fornecedor: 24484451000100 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
85	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, COMPRIMIDO, 10MG	EMS	UNIDADE	10000.000 0	0,6900	6.900,00
91	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR	PHARLAB	UNIDADE	1000.0000	4,6900	4.690,00
113	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	SANTISA	UNIDADE	150000.00 00	0,0400	6.000,00

114	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	CPRS	200000.00 00	0,0400	8.000,00
182	LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ROCHE	CPRS	150000.00 0	2,4000	36.000,00
185	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 37,5 MCG	SANOFI	CPRS	50000.000 0	0,2900	14.500,00
186	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG	SANOFI	CPRS	50000.000 0	0,1000	5.000,00
220	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO.	PRATI	UNIDADE	100000.000 0	4,4100	44.100,00
266	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG FE++	BELFAR	UNIDADE	100000.00 00	0,0300	3.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 128.190,00

Fornecedor: 25029414000174 - RM HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
206	METOPRODOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50MG	ASTRA	UNIDADE	200000.00 00	0,3800	76.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 76.000,00

Fornecedor: 16699864000183 - SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
6	ACICLOVIR 200MG	RANBAXY	CPRS	350000.000 0	0,1700	5.950,00
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO CAPSULA 500MG + 125MG	RANBAXY	UNIDADE	100000.00 00	1,1900	119.000,00
80	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	CPRS	80000.000 0	0,3400	27.200,00
228	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDO, 25MG	RANBAXY	UNIDADE	105000.00 00	0,2600	27.300,00
229	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDO, 50MG	RANBAXY	UNIDADE	30000.000 0	0,4500	13.500,00
230	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDO, 75MG	RANBAXY	UNIDADE	30000.000 0	1,3800	41.400,00

TOTAL FORNECEDOR: 234.350,00

Fornecedor: 12927876000167 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	BRASTERAPICA	CPRS	250000.00 00	0,0320	8.000,00
11	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	HIPOLABOR	CPRS	700000.000 0	0,0350	2.450,00
28	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	CPRS	100000.00 00	0,1900	19.000,00
203	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/M	BELFAR	UNIDADE	5000.0000	1,5400	7.700,00
250	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	MAYBEN	UNIDADE	5000.0000	0,9090	4.545,00

TOTAL FORNECEDOR: 41.695,00

Fornecedor: 6065614000138 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
7	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10GR	CIMED	UNIDADE	10000.000 0	2,1240	21.240,00
90	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY 50M	CRISTALIA	UNIDADE	1000.0000	40,4000	40.400,00
144	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 1661,616MG (600MG DE CÁLCIO) + 400IU	IMEC	UNIDADE	8000.0000	0,1260	1.008,00
159	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJ. 50 MG/ML IM	CRISTALIA	AMPS	3000.0000	3,5200	10.560,00
213	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	HIPOLABOR	UNIDADE	2000.0000	4,3900	8.780,00
261	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	GSK	UNIDADE	5000.0000	30,9600	154.800,00
282	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA C/ ADESIVO MICROPOROSO - TRANSPARENTE	VITALGOLD	UNIDADE	2000.0000	8,3760	16.752,00
283	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA C/ ADESIVO MICROPOROSO - OPACA	CASEX	UNIDADE	2000.0000	9,0000	18.000,00
287	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDIX	UNIDADE	20000.000 0	0,7490	14.980,00
296	CURATIVO HIDROGEL AMORFO	CASEX	TB	300.0000	10,9900	3.297,00

TOTAL FORNECEDOR: 289.817,00

Fornecedor: 32364822000148 - TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
118	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	teuto	CPRS	25000.000 0	0,1900	4.750,00

TOTAL FORNECEDOR: 4.750,00

Fornecedor: 1536135000139 - TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
------	---------	-------	--------	------	-------	----------

303	FILME PARA RAIOS X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM 20X25 CM	CARESTREAM	CX	200.0000	428,7600	85.752,00
304	FILME PARA RAIOS X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM 11X14	CARESTREAM	CX	200.0000	920,0000	184.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 269.752,00

Fornecedor: 43025186000146 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
163	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG COMPRIMIDO	HYPERA 230 MG	UNIDADE	20000.0000 0	2,5500	51.000,00
178	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDOS	ROCHE	UNIDADE	15000.0000 0	2,4090	36.135,00
179	LEVODOPA + CARBIDOPA, COMPRIMIDOS 200MG + 50MG	TEUTO 250/50MG	UNIDADE	15000.0000 0	1,4500	21.750,00

TOTAL FORNECEDOR: 108.885,00

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.2 - Automaticamente, quando:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quando caracterizado o interesse público.

4.3 - Pela Administração, quando:

- a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;
- e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

- a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

4.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

4.7 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

4.8 – Caso **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA

5.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues, Prazo da entrega dos medicamentos será de 10(dez) dias após emissão da ordem de compras, cujo a entrega deverá ser parcelada de acordo com a necessidade da contratante, mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo ALMOXARIFADO OU DPTO. DE COMPRAS, cujo quantitativo poderá ser variável a critério da mesma.

5.2 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, poderá recusar todos e quaisquer objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação da despesa.

6.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.

6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.4 - . Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

6.5 - O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

7.1 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:

7.2 – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

7.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurada o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo de até 5 (cinco) anos;

7.5 - O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

7.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

7.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:

7.8 – A multa compensatória, subitem 7.4, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o Art. 90, inciso II, § 5º/Art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/21, independente das demais cominações legais cumulativas.

7.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

7.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:

7.11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua

gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

7.12 - MULTA MORATÓRIA:

7.13 - A multa moratória, Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa; da Lei nº 14.133 de 2021, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegis relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

7.14 - A multa será cobrada de acordo com o previsto no Art.156, §3º da Lei 14.133/2021 - A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

7.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

7.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

7.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

7.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

7.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

7.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

7.23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

7.24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

7.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

7.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

7.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

7.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

7.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

7.31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:

7.32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.

7.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

7.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

7.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

7.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

7.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

7.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

7.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.

7.42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.43 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

7.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

7.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

7.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 bem como suas futuras alterações, bem como as diretrizes da Lei nº 9.784/99, no que couber.

7.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Agência de Saneamento da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º 000005/2024, modalidade **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ALFA MED UNIPessoal LTDA, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, DROGAFONTE LTDA, EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, M MED**

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME, PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI EPP, RM HOSPITALAR LTDA, SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; classificada (s) no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o Foro de **GOIATUBA - GO** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Equipe:

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Pregoeira

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRE VIEIRA GOMES
Equipe de Apoio

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Fornecedores:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
56.998.701/0034-84

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
65.817.900/0001-71

ALFA MED UNIPessoal LTDA
45.594.333/0001-24

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
40.455.009/0001-01

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
09.182.725/0001-12

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA
36.979.350/0001-99

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
26.457.348/0001-04

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
12.418.191/0001-95

DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
02.520.829/0001-40

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
76.386.283/0001-13

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
07.640.617/0001-10

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
25.279.552/0001-01

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
16.970.999/0001-31

DROGAFONTE LTDA
08.778.201/0001-26

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10.940.830/0001-52

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
04.162.170/0001-23

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
22.803.038/0001-35

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
41.500.407/0001-65

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
08.774.906/0001-75

IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20.140.256/0001-01

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
12.889.035/0002-93

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
28.387.424/0001-70

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09.034.672/0001-92

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
94.389.400/0001-84

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
21.681.325/0001-57

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
41.365.113/0001-78

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
75.014.167/0001-00

PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME
27.325.768/0001-91

PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COMERCIO EIRELI
05.159.591/0001-68

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
81.706.251/0001-98

RCMED DISTRIBUIDORA LTDA
41.990.236/0001-08

REALMED HOSPITALAR EIRELI
04.847.959/0001-18

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
24.484.451/0001-00

RM HOSPITALAR LTDA
25.029.414/0001-74

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA
16.699.864/0001-83

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.927.876/0001-67

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
06.065.614/0001-38

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
32.364.822/0001-48

TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
01.536.135/0001-39

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
43.025.186/0001-46